Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 12/10/2026
Certidão de publicação 270
Edital

Número do processo: 0016412-77.2026.8.16.0194
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Órgão: 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 12/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS
Advogado(a): RODRIGO SHIRAI - OAB PR - 25781

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI Mateus Leme, 1142 - 12º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3221-9524 - E-mail: ctba- 24vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS PRAZO DE 5 dias corridos O(A) Juiz(íza) de DireitoPedro Ivo Lins Moreira, da 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial,FAZ SABERa todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Recuperação Judicial sob nº 0016412-77.2026.8.16.0194, em que foi deferido o processamento da Recuperação Judicial deGRUPO E.M.O.P DE SUPERMERCADOS LTDA. ("PARTEKA"), e que por este edital procede àINTIMAÇÃOde eventuaisCREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, para que tomem ciência da proposta orçamentária de honorários de Administração Judicial, no percentual de3,5% (três e meio por cento)sobre o valor do passivo sujeito à Recuperação Judicial deR$ 38.723.037,07 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil e trinta e sete reais e sete centavos), correspondente ao montante de , a ser pago emR$ 1.355.306,3036 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas anualmente pela variação positiva do IGP-DI/FGV, bem como da concessão do prazo de05 (cinco) dias corridos para apresentarem eventual manifestação nos autos. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do item 42, "f", da Decisão de mov. 15.1 publicada nos referidos autos. Eu, Joao Pedro Rodrigues de Morais, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 09 de outubro de 2026. Pedro Ivo Lins Moreira Juiz de Direito : O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico OBSERVAÇÃOhttps://portal.tjpr.jus.br . /projudi

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qo8LEjMvZg7cXPTNhGKOO9Zmrz2A1x/certidao
Código da certidão: qo8LEjMvZg7cXPTNhGKOO9Zmrz2A1x